

PORTARIA Nº 169/96

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no âmbito de sua competência que lhe é outorgada pelo Regulamento dos Transportes Públicos de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - RTPP/RMR, aprovado pelo Decreto nº 14.846, de 28 de fevereiro de 1991 e,

CONSIDERANDO a implantação de Sistema Estrutural Integrado para o dia 17.09.96;

CONSIDERANDO que neste Sistema a Troncal Av. Norte (Macaxeira) operada atualmente por "trólebus", necessitará de um reforço de 08 (oito) veículos;

CONSIDERANDO que o modal "trólebus" passa no momento por uma análise e revisão visando a definição de uma política para os mesmos no contexto do Sistema Estrutural Integrado--SEI

RESOLVE:

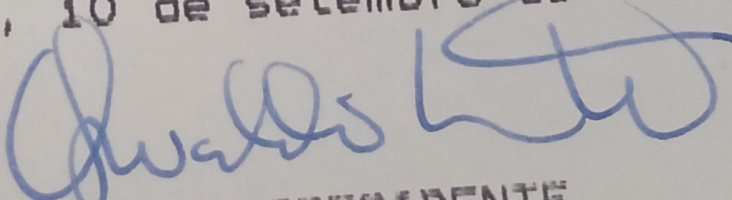
I - Permitir a COMPANHIA DE TRANSPORTE URBANOS--CTU reforçar a operação de troncal Av. Norte (Macaxeira) com 08 (oito) ônibus diesel por um período de 90 (noventa) dias.

II - Fixar que esta Portaria entre em vigor no

dia 17.09.96.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 10 de setembro de 1996


DIRETOR PRESIDENTE

*) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO